



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº 13/2023
TRIBUNAL PLENO

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Muziol Morosko; com a presença dos Auditores, Dr. Fernando Antonio Zetola, Dr. Arthur de Almeida Boer e Melo, Dr. William Tohoru Hosaka, Dra. Gizelle Amboni Petri e do Procurador Dr. Dênis Eduardo B. Almada, foi realizada de forma híbrida a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, **TRIBUNAL PLENO**, sendo apreciados os Autos constantes do Edital nº 13/2023.

ATA DE JULGAMENTOS

1- RECURSO Nº 24/2023 – AUTOS Nº 260/2023

CORONEL FUTSAL

RECURSO REFERENTE DECISÃO DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Auditora Relatora: Dra. Gizelle Amboni Petri.

Recorrente: CORONEL FUTSAL (EPD)

Por unanimidade de votos, **conhece o recurso e nega provimento** mantendo a decisão da Primeira Comissão Disciplinar, com a multa no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) em concreto por Art. 213 do CBJD.

Recorrido: Procuradoria de Justiça Desportiva

2- RECURSO Nº 25/2023 – AUTOS Nº 265/2023

CIANORTE FUTSAL

RECURSO REFERENTE DECISÃO DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Auditor Relator: Dr. William Tohoru Hosaka.

Recorrente: CIANORTE FUTSAL (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **conhece do recurso e concede parcial provimento** reduzindo a pena de multa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) para R\$500,00 (quinhentos reais) em concreto por infração ao Art. 213, I, II, §1º do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **conhece do recurso e concede parcial provimento** reduzindo a pena de multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$1.000,00 (hum mil reais) em concreto e por maioria de votos reduzindo a pena de 02 perdas de mando de campo para 01 perda de mando de campo com portões fechados por infração ao Art. 213 do CBJD.

Recorrido: Procuradoria de Justiça Desportiva

Funcionou em defesa da EPD o Dr. Vinicius Fragoso.

Ocorreu o indeferimento das provas documentais pelo D. Auditor Relator.

3- RECURSO Nº 26/2023 – AUTOS Nº 303/2023

AAEMA MARIÓPOLIS /RP INFO

RECURSO REFERENTE DECISÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Recorrente: PARANÁ CLUBE/FUTSAL (EPD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Adiado a pedido do D. Defensor em petição anexada em autos.

Recorrido: Procuradoria de Justiça Desportiva

Observações:

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, **em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.**

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até **5 (cinco) dias**, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada a sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJD/PR